

# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

#### INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 6683/989/16 Poder EXECUTIVO

Município Miracatu

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

**Período** 09/2017

**Relator** Dr. Antonio Roque Citadini

Unidade Fiscalizadora UR-12 UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO

**Responsável** EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 221.089.668-11

**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

# 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

#### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	9	2017
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	9	2017

### 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

#### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 49.478.844,02	
Realização acumulada	R\$ 45.797.830,60	
Variação	R\$ -3.681.013,42	-7,4396%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1°, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9° da Lei supra citada.

#### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 45.797.830,60	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 43.717.864,72	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 2.079.965,88	4,5416%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

#### 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

### 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

#### 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

#### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU	R\$ 4.891.626,17	R\$ 1.702.994,05

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU	R\$ 0.00	R\$ 5.457.179,09	R\$ 31.887,09

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE	R\$	R\$	R\$
MIRACATU	698.694,59	406.859,45	2.198.208,49

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 43.515.340,87
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 10.770.974,94
Índice Apurado	24,7521%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, não foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

# 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 32.742.291,92	
Despesa Empenhada	R\$ 8.132.062,21	24,8366%
Despesa Liquidada	R\$ 7.389.592,76	22,5690%

Despesa Paga	R\$ 7.161.659,93	21,8728%
--------------	------------------	----------

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

## 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 32.742.291,92	
Despesa Empenhada	R\$ 8.132.062,21	24,8366%
Despesa Liquidada	R\$ 7.389.592,76	22,5690%
Despesa Paga	R\$ 7.161.659,93	21,8728%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Dagaita	Despesa Emp	enhada
Saido Anterior	Receita	R\$	%
R\$ 4.013.768,93	R\$ 7.435.917,14	R\$ 6.516.300,24	87,6328%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Soldo Antonion	Daggita	Despesa Empenhad	a Magistério
Saldo Anterior	Receita	R\$	%
R\$ 4.013.768,93	R\$ 7.435.917,14	R\$ 4.781.818,74	64,3070%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

#### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual

K\$ U.UU  K\$ U.UU  K\$ U.UU  K\$ U.UU		R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00
--	--	----------	----------	----------	----------

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

#### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

250/ des Immestes Detembres es la Francis	Repasses até o P	eríodo	
25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	R\$	%	
R\$ 4.129.774,52	R\$ 3.318.769,11	80,3620%	

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5° da Lei Federal 9.394/96.

### 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

#### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 43.515.340,87
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 13.948.991,91
Índice Apurado	32,0553%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

# 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 32.742.291,92	
Despesa Empenhada	R\$ 12.945.476,59	39,5375%
Despesa Liquidada	R\$ 11.413.221,83	34,8577%
Despesa Paga	R\$ 10.353.000,61	31,6197%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

# 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 32.742.291,92	
Despesa Empenhada	R\$ 12.945.476,59	39,5375%
Despesa Liquidada	R\$ 11.413.221,83	34,8577%
Despesa Paga	R\$ 10.353.000,61	31,6197%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 19/02/2018 Hora da Geração: 20:51:47